

15

ORIGINAL - NEXO AO
PROC. N.º 8/99
EM 12/2/99

W. D.

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

A Associação Nacional dos Veteranos da Força Expedicionária Brasileira congrega ex-combatentes da 2.ª Guerra Mundial que integraram as forças de apoio aos aliados na Itália.

São pessoas que prestaram inestimável contribuição para a solução de um dos mais dramáticos conflitos da história da humanidade.

Para melhor avaliar a participação desses heróis anônimos na vitória dos aliados e no fim desse terrível episódio, podemos lembrar que a campanha da FEB na 2.ª Guerra mobilizou um efetivo de 25.394 homens, em pouco mais de sete meses de operações militares.

Desse efetivo, foram registrados 465 mortos, dentre oficiais e praças, além de 2.722 feridos, 35 prisioneiros e 16 desaparecidos.

A FEB entrou em ação contra a Alemanha com sete unidades, a 42.ª Divisão Ligeira, a 90ª Divisão Motorizada, e a 114.ª, 148.ª, 232.ª, 305.ª e 334.ª Divisões de Infantaria.

Na Itália, a FEB combateu com três unidades, as Divisões Itália, Monte Rosa e San Marco.

Foram obtidas vitórias nos anos de 1944 e 1945 nas cidades de Mazzarozza, Camaione, Monte Prano, Fronacci, Galicano, Barga, San Chirico, Monte Cavallaro, Monte Castello, Santa Maria Villiana, Soprassasso, Castelnuovo, Montese, Paravento, Monte Maiolo, Rivela, Zocca, Formigine, Colechio, Castalvetto e Fornovo.

Foram aprisionados 2 generais, 892 oficiais, 19.689 praças, 80 canhões, 5.000 viaturas e 4.000 cavalos.

De volta ao Brasil, muitos desses combatentes tiveram sérios problemas de adaptação à vida civil. Muitos deles ficaram definitivamente marcados pelas experiências traumáticas vivenciadas na guerra e jamais conseguiram reintegrar-se à sociedade plenamente, em razão de seu comprometimento psicológico.

A imensa dívida que a sociedade brasileira mantém com esses homens que se dispuseram a atravessar o oceano e enfrentar o inimigo em terras tão distantes é, por assim dizer, uma dívida que extrapola os limites da vida dos próprios combatentes.

Os inúmeros problemas enfrentados por suas famílias, a herança de dor e sofrimento de suas esposas e filhos deve ser motivo de reflexão permanente, para que em momento algum possamos nos esquecer o quanto é preciosa a paz.

Estamos propondo, através da presente propositura, uma singela homenagem a essas pessoas que participaram da campanha da FEB na 2.^a Guerra. Temos certeza de que se trata de uma gota d'água no oceano, mas ainda assim é preciso traduzir o nosso reconhecimento e a nossa eterna gratidão aos veteranos e suas famílias.

Um dos lemas por eles adotados é "Conspira contra sua própria grandeza, o povo que não cultiva os seus feitos heróicos".

A nosso ver toda e qualquer homenagem que tenha por objetivo ressaltar a bravura e o desprendimento daqueles heróis que enfrentaram o medo e o desespero em nome da esperança no futuro das novas gerações, deve ser bem-vinda.

É com essa certeza que submeto à apreciação do E. Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 4 /99 - DOCUMENTO N.º 145 /99

**Denomina Praça Forças
Expedicionárias a área formada na
confluência das Ruas Mantenópolis,
Catalão, Cachoeiro de Itapemirim e
Dr. Lincoln Feliciano da Silva, no
Jardim Independência.**

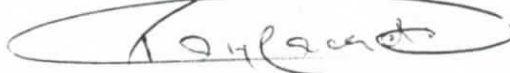
Art. 1.º- Fica denominada Praça Forças Expedicionárias a área formada na confluência das Ruas Cachoeiro de Itapemirim, Símbolo 397; Catalão, Símbolo 403; Mantenópolis, Símbolo 468 e Dr. Lincoln Feliciano da Silva, Símbolo 2.016, no loteamento Jardim Independência.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



SALA MARTIM AFONSO DE SOUZA.

Em 11 de fevereiro de 1999.



PAULO LACERDA